

Número		6450/2019-PR
Folha	1	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº 1414 de 13/11/2018.

2.0 - OBJETIVO

1. Alterar o item 2.2 da Portaria 1414, de 13 de novembro de 2018 que passar a vigorar com a seguinte redação:

"2.2 Julgar todos os processos apuratórios de sindicância, PAD e Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR), cujas conclusões sinalizem para a aplicação das penalidades de advertência ou suspensão, de até 90 dias e, conseqüentemente, pedidos de reconsideração de recursos, observando, em qualquer hipótese, todas as disposições encerradas na Lei nº 8112/90."

2. Alterar o item 2.3 da Portaria 1414, de 13 de novembro de 2018 que passar a vigorar com a seguinte redação:

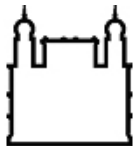
"2.3 Delegar, ainda, à Corregedora competência para celebrar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, desde que atendidos os requisitos previstos na IN- CGU 02/2017."

3. Alterar o item 5.3 da Portaria 1414, de 13 de novembro de 2018 que passar a vigorar com a seguinte redação:

"5.3 A Corregedoria-Seccional Fiocruz publicará seus atos no Boletim da CORREG/FIOCRUZ, independentemente de sua eventual publicação em outros veículos oficiais de divulgação."

4. Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 1414, de 13 de novembro de 2018.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/11/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6450/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.